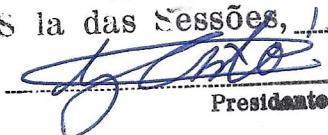




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Aprovado em 20 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 13/11/2001

Presidente

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica neste Município, Rua Alípio Kurts Batista"

PROJETO LEGISLATIVO NO. 018/2001

Artigo 1º. Fica denominada **ALÍPIO KURTS BATISTA** o logradouro público registrado sob o código CM-005, que inicia na Rua Joana dos Anjos em Frente a Igreja São Benedito, na localidade denominada São Benedito, neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2001.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/10/2001

Secretário


SUELI MANFRON BOZA
Vereadora

Aprovado em 20 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 05/11/2001

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

JULIO CESAR BUSCARONS
Oficial Designado

Avenida Emilio Johnson, 07 • CEP 83.500-000 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone:

LIVRO C-005

FOLHA 072

TERMO 002882

CERTIDÃO DE OBITO N° 2882

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de
ASSENTO DE OBITOS deste Cartório, consta que, foi lavrado no dia
21 de agosto de 1996, o assento de: - * * * * *

ALIPIO KURTZ BATISTA

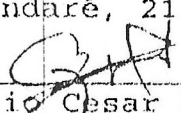
falecido no dia vinte de agosto de um mil e novecentos e noventa e
seis (20/08/1996), às quinze horas e trinta e cinco minutos
(15:35h), no Hospital N° S° das Graças, em Curitiba-PR, do sexo
masculino, de profissão comércio, de estado civil viúvo, natural
de Carazinho-RS, residente e domiciliado à Estrada do Cerne, Km
19, em Campo Magro-PR, com sessenta e nove (69) anos de idade,
nascido ao primeiro de outubro de um mil e novecentos e vinte e
seis (01/10/1926). Filho de CLAUDINO ALVES BATISTA e MARIA JULIA
KURTZ, naturais do Rio Grande do Sul. * * * * *

Foi declarante: Sr. Leandro Dalke. Sendo o atestado de óbito
firmado pelo Dr. Maria Marta de C. Cabral CRM n°13511, dando como
causa da morte: insuficiência respiratória aguda. O sepultamento
será realizado no Cemitério Campo Magro, nesta Comarca. Pelo
Declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar,
desconhecendo a existência de testamento, e sabendo que o mesmo
era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito n° 002367678. * * *

Observação: Deixa os filhos: Claudino, Nelson, Miriam, Rosangela e
Cezar. * * * * *

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 21 de agosto de 1996.


Julio Cesar Buscarons
Oficial

